



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 363 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 03 de outubro a 12 de outubro de 2016, aos servidores abaixo relacionados:

Ederson Aparecido da Silva - matr. nº 20831 - Per. 22/04/2014 a 21/04/2015

Francisco dos Santos Silva - matr. nº 20564 - Per. 01/02/2014 a 31/01/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de outubro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL